



RESOLUÇÃO Nº 009/2016

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso I, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear os Advogados Alexandre Poersch - OAB/SC 14.440, Eugenio Salomão Richard Câmara - OAB/SC 6.060, Gabriel de Lima - OAB/SC 27.997, Guilherme Freitas Fontes - OAB/SC 15.148, Jorge Luiz dos Santos Mazera - OAB/SC 31.140, Mauro Viegas - OAB/SC 5.777, Rejane da Silva Sanches - OAB/SC 15.469, Ricardo Diogo Medeiros Araújo - OAB/SC 23.659, Rodrigo Otávio Goncho - OAB/SC 15.406, Sandoval Barreto - OAB/SC 4.316, Sergio Murilo Bainha - OAB/SC 13.512, Thiago André Marques Vieira - OAB/SC 31.164, e Vilson Mariot - OAB/SC 3.487, como membros da Quarta Câmara Julgadora desta Seccional, para o triênio 2016/2018.

**Registre-se.
Cumpra-se.**

Florianópolis, 03 de março de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente


MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Secretário Geral


LUIZ MÁRIO BRATTI
Vice Presidente


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Secretária Geral Adjunta


RAFAEL DE ASSIS HORN
Diretor Tesoureiro